



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará

**GABINETE DO VEREADOR SILVANO
FORTUNATO DA SILVA**

Indicação. ° /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal de Altamira, através da secretaria competente requerer do Prefeito Municipal o cumprimento da garantia dos dispositivos constitucionais dos princípios da integralidade e da paridade na aposentadoria dos servidores públicos municipais de Altamira, que ingressaram no serviço público anterior ao ano de 2003, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Está indicação além de ser uma reivindicação dos servidores públicos, ela vem para assegurar a dignidade humana após anos de dedicação ao Estado, garantindo estabilidade financeira, paridade com os ativos (em regras específicas), e reconhecimento por atividades especiais ou de risco. Esse direito promove a valorização profissional dos nossos servidores públicos municipais.

Câmara Municipal de Altamira, vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Silvano Fortunato da Silva

SILVANO FORTUNATO DA SILVA